



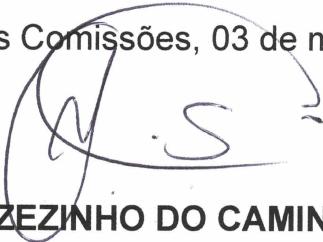
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO**

PARECER

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 718/20
AUTORIA VEREADOR JOELSON DO POTE**

CONSIDERANDO determinação expressa no Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 2218/17, faz-se necessário encaminhar o presente projeto de Lei para que o Executivo se manifeste no prazo regimental. Após, retorne a este relator designado para exaração de parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2021.


ZEZINHO DO CAMINHÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania